

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

A cadeira apresentada possui almofada para apoio de cabeça e também possui revestimento em couro, conforme solicitado no edital. Posso apresentar especificação técnica comprovando.

Fechar

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 239/2022

RECURSO:

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.976.162/0001-83, localizada a Av. Brasília, nº 3391, São João Bosco, Porto Velho – RO, neste ato, representada por Sebastião Azevedo Sobrinho, Sócio - Proprietário, vem muito respeitosamente, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Com fulcro no art. 44, do decreto 10.024/2019, considerando a indevida inabilitação de nossa empresa, para o item 9, no curso do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 239/2022, desse órgão. Tal decisão merece reforma pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos.

Intenção de recorrer e prazo para recurso

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Considerando a sistemática de desenvolvimento dos trabalhos da sessão pública do pregão, foi oportunizado aos licitantes manifestar suas intenções de recorrer, o que de fato a recorrente fez, como se vê consignado na Ata da Sessão Pública do Pregão.

A legislação de regência estipula o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos memoriais, ou seja, os licitantes têm até o dia 30/09/2022 para apresentarem suas razões de recurso, considerando a sistemática de contagem de prazos prevista no art. 110, da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, não há que se conjecturar qualquer intempestividade das presentes razões.

DOS FATOS

Trata-se de Recurso da Recorrente, em função da desclassificação indevida da nossa empresa no item 9, pois este atende a todos os requisitos do edital, com almofada para apoio de cabeça e a opção de revestimento em couro, conforme solicitado.

DO DIREITO

Conforme definido no artigo 41 da Lei 8.666, uma vez definido no instrumento convocatório algum requisito, se faz necessário que seja cumprido.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

DOS FUNDAMENTOS

Conforme consta no descritivo técnico do material ofertado no item 9, há informação clara que ele atende os requisitos que foram motivos da desclassificação, conforme segue abaixo:

1. PRODUTO: Linha BRIZZA SOFT modelo PRESIDENTE Cód. 37858

Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto

2. DESCRIÇÃO

G) ENCOSTO Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar a uma gama de biótipos ainda maior além de apoio de cabeça. O encosto é constituído por uma estrutura fabricada em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e uma moldura fabricada em ABS pelo processo de injeção de termoplásticos. Já a superfície de contato com o usuário é formada por um tecido base 100% Poliéster sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m³ de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento tencionado, que é fixada à moldura

que por sua vez é parafusada da na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina. Esse conjunto é fixado a uma lâmina metálica que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção desejada. Na versão com encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço ABNT 1008/1020 com 6,35mm de espessura soldada a uma chapa de acoplamento fabricada em aço ABNT 1008/1020 com 2,65mm de espessura. Já a lâmina de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixa lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa. Independente da opção de encosto fixo ou com altura regulável, os encostos da cadeira possuem apoio lombar regulável. O Apoio lombar é um conjunto fabricado em uma blenda de polipropileno (PP) e EVA (50/50) pelo processo de injeção de termoplástico, acoplado à moldura do encosto posicionado atrás da tela e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Ainda como opcional a cadeira apresenta um apoio de cabeça. O apoio de cabeça é fabricado em uma blenda de poliamida 6.0 e poliamida 6.6 com fibra de vidro pelo processo de injeção de termoplásticos. Possui uma moldura onde é fixado um teci do base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada com densidade de 33 kg/m³ de 20mm de espessura e o tecido de revestimento tencionado além d e um trilho guia que permitirá a regulagem de altura do apoio. Esse conjunto é então encaixado à carenagem por meio de encaixes com grampos metálicos em forma de estrela que são fixos à moldura com parafusos e dessa forma os mesmos não ficam aparentes na montagem. O apoio de cabeça possui regulagem de altura e angulação. Para isso é adicionado à cabeceira da ca deira um acoplamento com uma haste articulada que irá permitir o ajuste de angulação do apoio de cabeça em três posições diferentes abrangendo uma faixa de 45° 45°, essa haste se conecta com o trilho já citado, proporcionando a regulagem de altura do apoio a abrangendo uma faixa de 50 mm através do deslocamento da hast e sobre o trilho.

REVESTIMENTO DO ASSENTO

Couro Eco (Vinil) T19 Preto

Informamos também que estamos a disposição para envio do descritivo técnico e também que pode ser verificado no site da indústria Plaxmetal, através do link <https://plaxmetal.com.br/configurador/brizza-presidente-soft/>

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

- a) Que seja revista a desclassificação da empresa S.A. Comércio e Representações Ltda para o item 9
- b) Que após a revisão, com a confirmação do atendimento do material proposto, que seja declarada vencedora para o item 9

Porém, caso não seja esse o entendimento do ilustre Pregoeiro, que faça esse recurso subir à apreciação superior, como determina o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, devidamente informados pelos motivos de sua recusa.

Fechar